Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 240/2015
Em 15/06/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

RETIRADA DE ENTULHO DENTRO DA SEDE DA LIRA ITABERABENSE E TAMBÉM RECUPERAR A FRENTE E TELHADO DA REFERIDA CASA QUE SE ENCONTRA E RUÍNAS.

JUSTIFICATIVA

A Lira Filarmônica de Itaberaba é um dos patrimônios histórico-culturais mais importantes de nossa cidade. É doloroso ver aquela estrutura se acabando. Portanto, pedimos a intervenção do Poder Público no sentido de atender ao presente pleito, o que certamente será aplaudido por toda a comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 15 de junho de2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"